



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003.296/2017

Data: 24/08/2017 fls.

Rubrica: ID 2146335-2

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA CARES Nº 08/2018

Assunto: VAZAMENTO DE ESGOTO EM FRENTE AO PRÉDIO DO EDIFÍCIO CONASA III, SITUADO NA RUA DONA MARIA nº 29 - VILA ISABEL/RJ. OFÍCIO PJ-MA nº 503/2017 DE 16/08/2017. OUVIDORIA nº 587212 - MPRJ nº 2017.00699477.

Foi realizada visita técnica em 28/02/2018, juntamente com Equipe da CEDAE, para verificar se procede a reclamação do Condomínio do Edifício CONASA III, considerando as informações prestadas pela Companhia no OFÍCIO CEDAE ACP-DP nº 120/2017, às fls. 18/24 do presente processo.

Ocorre que em 27/02/2018, a região recebeu uma excessiva precipitação pluviométrica, o que implicou no retorno de águas pluviais do imóvel à rede de esgoto, carreando material indesejado para o sistema de esgotamento sanitário, a exemplo de areia e detritos diversos. Esta CARES, diante deste fato, vem corroborar as informações prestadas pela Companhia, tendo verificado que ao longo da Rua Dona Maria, apenas o imóvel do usuário reclamante apresenta o problema de extravasão de seus efluentes sanitários para a calçada, gerando a reclamação dos demais moradores da rua, a exemplo da Dona Regina, moradora de uma casa de vila no nº 11.

Tentamos contato com o Sr. Síndico do Edifício CONASA III, e em sua ausência nos reportamos aos Sr. Geraldo, porteiro do imóvel, que confirmou ter ciência de que o problema poderá ser resolvido, desde que as águas pluviais não sejam encaminhadas para o sistema de esgotamento da Companhia. Esta, por sua vez, já notificou o imóvel para realizar o feito.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

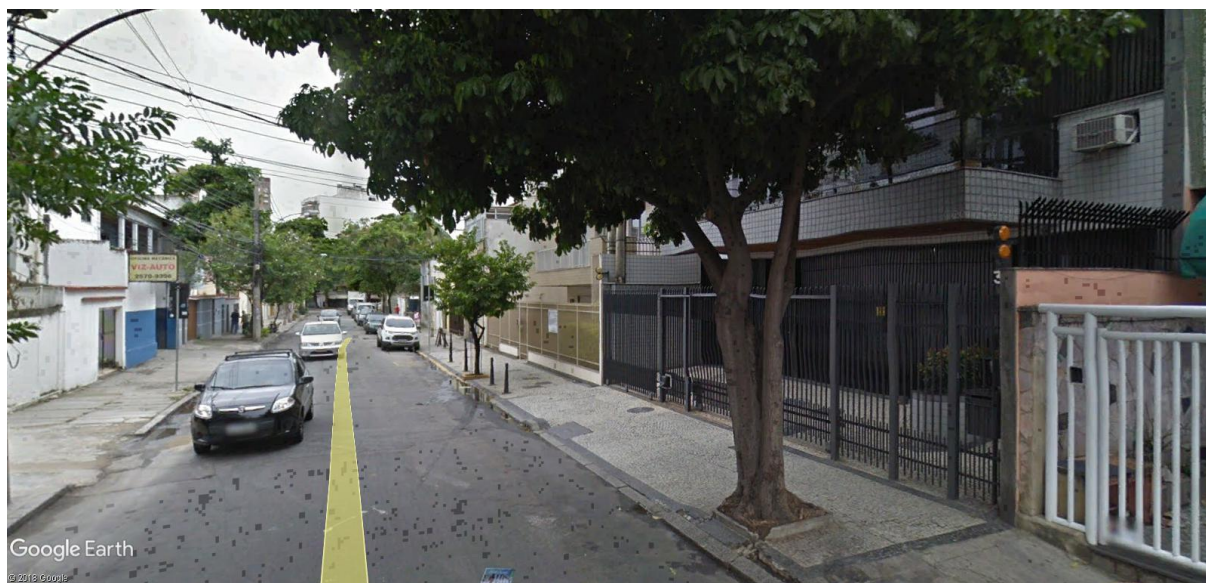
Processo nº E-12/003.296/2017

Data: 24/08/2017 fls.

Rubrica: ID 2146335-2



DETALHE DA CALÇADA DO CONDOMÍNIO CONASA III (GOOGLE EARTH)



DEMAIS CASAS E PRÉDIOS SEM CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTO PARA A RUA DONA MARIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003.296/2017

Data: 24/08/2017 fls.

Rubrica: ID 2146335-2



CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO DE ESGOTO NO EDIFÍCIO (ENTUPIDA)



CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO DE ESGOTO NO EDIFÍCIO (DESENTUPIDA)

[Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA](http://www.agenera.rj.gov.br)

Avenida Treze de Maio, 23 – 23º andar – Centro – Rio de Janeiro / RJ – CEP: 20031-902

Tel.: 21-2332-6469 – Fax: 21 2332-6459

www.agenera.rj.gov.br - secex@agenera.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003.296/2017

Data: 24/08/2017 fls.

Rubrica: ID 2146335-2



DESENTUPIMENTO DA CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO DE ESGOTO



CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - CONTRIBUINTE AO SISTEMA DE ESGOTO



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003.296/2017

Data: 24/08/2017 fls.

Rubrica: ID 2146335-2

Não obstante haver um problema pontual no Edifício CONASA III, tem-se na esquina da rua Dona Maria com Almirante João Cândido Brasil (ponto de jusante), alguns estabelecimentos comerciais, como restaurantes e padaria, os quais a Companhia notificou que deverão realizar, rotineiramente, a limpeza de suas caixas de gordura, o que nem sempre ocorre. A falta de manutenção satura as caixas e carrega a gordura para a rede coletora, aderindo às paredes internas das tubulações, portanto, diminuindo a seção de escoamento. O excesso de gordura, por falta de limpeza, que é de responsabilidade dos usuários, promove um bloqueio para a passagem dos efluentes sanitários.



ESQUINA DA RUA DONA MARIA COM ALMIRANTE JOÃO CÂNDIDO BRASIL - EQUIPE DA CEDAE SE PREPARANDO PARA A DESOBSTRUÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003.296/2017

Data: 24/08/2017 fls.

Rubrica: ID 2146335-2



ESQUINA DA RUA DONA MARIA COM ALMIRANTE JOÃO CÂNDIDO BRASIL - EQUIPE DA CEDAE
DESOBSTRUINDO A REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO

Segundo a equipe da CEDAE, é recorrente a necessidade de utilização de equipamento tipo Vac All e Combinado, como serviço de manutenção corretiva do sistema.

A título de informação, ao longo da rua Dona Maria existe uma galeria de drenagem de águas pluviais. No entanto, não existem bocas de lobo para o engolimento das águas, que tem sua drenagem superficial até a esquina das ruas Dona Maria e Almirante João Cândido Brasil. Assim, toda a drenagem das residências e edifícios se faz com tubulações que lançam as águas nas sarjetas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003.296/2017

Data: 24/08/2017 fls.

Rubrica: ID 2146335-2



BOCA DE LOBO NA ESQUINA DAS RUAS DONA MARIA E ALMIRANTE JOÃO CÂNDIDO BRASIL
TRATA-SE DO ESGOTO PROVENIENTE DO EDIFÍCIO CONDOMÍNIO CONASA III

Melhoraria, sobremaneira, se a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro dispusesse bocas de lobo ao longo da Rua Dona Maria, entre as Ruas Almirante Cândido Brasil e Ribeiro Guimarães, permitindo uma boa drenagem e eliminando as poças d'água que se acumulam nas sarjetas após a ocorrência de chuvas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Serviço Público Estadual

Processo nº E-12/003.296/2017

Data: 24/08/2017 fls.

Rubrica: ID 2146335-2



BOCAS DE LOBO APENAS NAS ESQUINAS, DIFICULTANDO A DRENAGEM DA RUA QUE TEM
SUPERFÍCIE PLANA E IRREGULAR.

Isto posto, esta Câmara Técnica encerra o presente Relatório com a sugestão que a Relatoria oficie a CEDAE para encaminhar a esta AGENERSA, cópia das notificações emitidas, notadamente a do Edifício CONASA III, bem como do comércio local.

John Charles Henney

Engenheiro

Id. Funcional nº: 2146335-2